



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 059/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA EM FAVOR DO SERVIDOR SR.º. INÁCIO KIESEL.

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apicacas, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, § 2º, da Lei Municipal n.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença em favor do servidor **Inácio Kiesel**, efetivo no cargo de “Agente Administrativo, Classe “A” Nível “03”, lotado na Secretaria de Administração de Apicacas, com remuneração integral a partir de 29/08/2018 e término em 25/01/2019, conforme processo do PREVIAP n.º. 2018.01.00000015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se.

Cumpra-se.

Publica-se.

Apicacas-MT, 29 de agosto de 2018.

Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO